



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CS Nº 22/2010, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Licenciatura em Matemática, apresentado pelo IFNMG - *Campus* Januária.

Montes Claros, 17 de dezembro de 2010.


PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior.